

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: yk0fkrog  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  29/05/2024  Indicação nº 2748/2024  Protocolo nº 5840/2024</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Beto Dois a Um</p>		

**Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso Senhor Mauro Mendes Ferreira e à Excelentíssima Secretária de Estado de Agricultura Familiar, senhor Luiz Artur Oliveira Ribeiro (Luluca Ribeiro), a necessidade de recursos financeiros para a aquisição de Implementos Agrícolas para atender as demandas da Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade Santa Amélia, do município de Nova Brasilândia - MT.**

Nos termos do Artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano plenário, que encaminhe expediente indicatório à Excelentíssima Secretária de Estado de Agricultura Familiar, senhor Luiz Artur Oliveira Ribeiro (Luluca Ribeiro), a necessidade de recursos financeiros para a aquisição de Implementos Agrícolas para atender as demandas da Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade Santa Amélia, do município de Nova Brasilândia – MT.

## JUSTIFICATIVA

Esta propositura se dá em decorrência da manifestação do Presidente da Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade Santa Amélia, senhor Valdivino Cardoso Domingos Sobrinho, e tem como objetivo solicitar a aquisição de Implementos Agrícolas para atender as demandas da Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade Santa Amélia, do município de Nova Brasilândia – MT.

A destinação de implementos agrícolas tem como finalidades atender 145 famílias assentadas da



Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade Santa Amélia, e irá beneficiar o desenvolvimento do setor agrícola e assim contemplar o trabalho de diversas cadeias produtivas.

O objetivo da aquisição é fomentar a produção da agricultura, e assim desenvolver e fortalecer a agricultura familiar, através de ações e tarefas estratégicas ao melhoramento da produtividade dos agricultores. Com a aquisição os agricultores terão maquinários para desenvolver as atividades de preparo de solo, plantio e adubação.

A maioria dos pequenos proprietários rurais possui capacidade produtiva limitada em função da falta de capital para investir em máquinas e implementos, a falta de implementos dificulta o aumento tanto quantitativo como qualitativo da produção, impossibilitando maior rentabilidade.

Pelo exposto, espero pela aprovação da presente indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo Poder Executivo.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 28 de Maio de 2024

**Beto Dois a Um**  
Deputado Estadual